

GESTÃO DE RISCOS

Pilares para uma administração pública mais segura e eficiente



O QUE É INTEGRIDADE PÚBLICA?

Integridade pública é o alicerce que sustenta a confiança da sociedade nas instituições. Trata-se do compromisso contínuo com princípios éticos, legalidade, transparência e respeito ao interesse público.



Ao implementar uma **política de integridade**, a organização promove um ambiente institucional mais íntegro, fortalece a prevenção de irregularidades e contribui para o **combate** efetivo à corrupção. É também uma forma de garantir que os recursos públicos sejam utilizados **com responsabilidade** e em **benefício da sociedade**.

E A GESTÃO DE RISCOS?

A **gestão de riscos** é uma abordagem estratégica e sistemática para lidar com incertezas que podem comprometer o cumprimento dos objetivos.

Envolve as etapas de **identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos**, ou seja, eventos que possam impactar negativamente os resultados.

No âmbito da **FAPDF**, essa gestão é orientada por normativos como:



Portaria nº 28/2019 – Define os princípios e diretrizes da Política de Gestão de Riscos;



Instrução Normativa nº 01/2020 – Estabelece a obrigatoriedade de análise de riscos em parcerias com valores superiores a **R\$ 500 mil**, ou em casos considerados sensíveis.

POR QUE É IMPORTANTE GERENCIAR RISCOS

O **gerenciamento de riscos** não é apenas uma exigência legal ou procedimental — ele é um instrumento **fundamental** para a boa governança. Os **principais benefícios** incluem:



- **Redução** de incertezas e prevenção de perdas institucionais;



- Apoio à tomada de **decisões fundamentadas** em evidências e **dados concretos**;



- **Aprimoramento da eficiência**, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos;



- **Reforço** à cultura organizacional pautada na **integridade, responsabilidade** e **prestação de contas**.

Ao identificar e mitigar riscos relacionados à corrupção, fraudes ou conflitos de interesses, a gestão de riscos atua como uma barreira preventiva que protege a instituição. Assim, ela se torna peça-chave na construção de uma administração pública mais íntegra, confiável e resiliente.

Fale com a **Comissão de Ética da FAPDF**:

✉ cetica@fap.df.gov.br | ☎ (61) 3462-8805

Ou acesse o sistema de ouvidoria do Distrito Federal:

Participa DF - www.participa.df.gov.br